

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 006 /2.006

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO, Estado de São Paulo, apresenta ao Plenário para apreciação e deliberação o PROJETO DE RESOLUÇÃO, que deve ser Sancionado e Promulgado pelo PRESIDENTE DA CÂMARA .

PROJETO DE RESOLUÇÃO

ARTIGO 1º:- Fica criada e instalada a **COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO**, para apurar denúncia de suposta proposta de propina e/ou suborno para votar pela cassação do Vereador Prof. Adilson José Viccechi, em pronunciamento proferido pelo Vereador FÁBIO MARCELO PIÃO da tribuna na sessão ordinária de 19 de setembro de 2006, conforme matéria noticiada no jornal Nossa Cidade de 6ª feira dia 22 de setembro de 2006, anexo.

ARTIGO 2º - A Comissão Especial de Inquérito , será constituída pelos seguintes Vereadores :

PRESIDENTE :..... JOSÉ RICARDO PEREIRA - PPS

VICE – PRESIDENTE : _____

RELATOR : _____

MEMBROS 1)- _____

2)- _____

ARTIGO 3º- A Comissão Especial de Inquérito referida no Artigo 1º, terá prazo de 60 (sessenta) dias , prorrogáveis por igual prazo, a requerimento da mesma, para apurar eventuais irregularidades sobre o fato determinado no mesmo dispositivo.

ARTIGO 4º - Tão logo a Comissão Especial de Inquérito conclua seus trabalhos, deverá elaborar parecer sobre o fato investigado, enviando-o para publicação, e ao Presidente da Casa para comunicação ao Plenário, bem como tomar todas providências contidas no Regimento Interno .

ARTIGO 5º - As despesas oriundas da execução do presente Projeto de Resolução, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 6º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões RICIERI RODANTE. José Bonifácio, 27 de Setembro de 2006.

DRA MARIA ISABEL FERREIRA CARUSI
Presidente

JOSÉ FACHIN
Vice-Presidente

Em Licença Saúde
PROF. ADILSON JOSÉ VICCECHI
1º Secretário

JOSÉ RICARDO PIEDADE
2º Secretário

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006 / 2006

JUSTIFICATIVA

Nobres Colegas,

Após a apresentação do Requerimento nº 014/2006, pelos Vereadores JOSÉ RICARDO PEREIRA, DRA MARIA ISABEL FERREIRA CARUSI, JOSÉ RICARDO PIEDADE, MOACIR MARQUES, JOSÉ FACHIN, MARCOS ROBERTO FERREIRA DE ANDRADE, FRANCISCO MENDES DA SILVA FILHO e LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA. Após deferimento pela senhora presidente e leitura na sessão ordinária realizada dia 26 de setembro de 2006, cabe aos elementos da Mesa Diretora nos termos da letra “h”, Parágrafo Primeiro, do Artigo 139 do Regimento Interno, elaborar e colocar em apreciação o Projeto de Resolução em questão, com intuito de apurar denúncia de suposta proposta de propina e/ou suborno para votar pela cassação do Vereador Prof. Adilson José Viccechi, em pronunciamento proferido pelo Vereador FÁBIO MARCELO PIÃO da tribuna na sessão ordinária de 19 de setembro de 2006.

Certos de que todos **a maioria** dos Vereadores estão dispostos a mostrar transparência nos atos legislativos perante nossa população, é que pedimos aos colegas a aprovação da matéria em questão.

Sala das Sessões RICIERI RODANTE. José Bonifácio, 27 de Setembro de 2006.